



# **Câmara Municipal dos Barreiros – PE** **Casa de Nilo Moraes**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IDSON WANDERLEY BATISTA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 6699b764-53a0-4fb7-9b69-f8250573461c

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco, que na Câmara Municipal dos Barreiros durante o Exercício Financeiro de 2019, não firmou contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas, conforme disposto na Resolução TC nº 67/2019.

Barreiros, 10 de Março de 2020

José Idson Wanderley Batista  
Presidente